



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI

**EDITAL Nº 13/2023/GUR/REI/IFTO, DE 22 DE MAIO DE 2023
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO
DESTINADO A PROJETOS DE EXTENSÃO DO CAMPUS GURUPI- 2023**

ANEXO I

**MODELO DE PROPOSTA DE ATIVIDADE DE EXTENSÃO
PROJETO**

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1.1 Título:	
1.3 Período de Realização(mm/aa):	
1.4 Local de Execução:	
1.5 Carga Horária Total do Projeto:	

2. EXTENSIONISTA (PROPONENTE)

2.1 Nome:	
2.3 E-mail:	
2.4 Servidor:	Professor () Técnico Administrativo ()
2.5 Matrícula Siape:	
2.7 Setor/Coordenação de Lotação:	

3. CATEGORIA DO PROJETO

☐	1	Curso:	☐ Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio ☐ Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio ☐ Técnico em Edificações integrado ao Ensino Médio
☐	2	Curso:	☐ Engenharia Civil ☐ Gestão Pública ☐ Teatro ☐ Tecnólogo de Produção em Grãos
☐	3	Curso:	Curso na modalidade PROEJA

4. ARTICULAÇÃO COM ENSINO E/OU PESQUISA

4.1 O projeto está ligado diretamente a uma ação do IFTO?	
☐ Não	☐ Sim
Se Sim, especifique a ação:	

5. PÚBLICO-ALVO

☐ Quilombolas
☐ Indígenas

- ☐ Assentamentos
- ☐ Ribeirinhos
- ☐ Comunidade rural
- ☐ Comunidade externa sem categorização específica
- ☐ Outros(Especificar): Comunidade interna e externa

6. DESCRIÇÃO DO PROJETO

6.1. Apresentação

Descreva a proposta de forma clara e precisa

6.2. Justificativa

Justifique a relevância da realização do projeto

6.3. Objetivos

Descrever os objetivos gerais e específicos

6.4. Fundamentação teórica

Revisão bibliográfica acerca da temática

6.5. Metodologia

Forma que será realizado o projeto, especificando os métodos, técnicas, instrumentos, recursos, ações que serão realizadas, meio de monitoramento, etc.

6.6. Resultados esperados

Informe e/ou quantifique os resultados esperados

6.7. Referências

NOME DO SERVIDOR
Proponente do Projeto de Extensão



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-Geral**, em 22/05/2023, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1998028** e o código CRC **87154EC5**.

 Alameda Madri, 545
esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha
CEP 77.410-470 Gurupi - TO
(63) 3311-5400
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23338.010501/2023-92

SEI nº 1998028